

DECRETO Nº 077/2025, de 15 de julho de 2025.

Suplementa dotação orçamentária, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2025.

GELCIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.293/2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica suplementada, no orçamento municipal para o exercício de 2025, no valor assinalado, a seguinte dotação orçamentária:

07	- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP.
07.01	- Educação – Admin. do Sist. Governamental
1.118	- Equip., mat. perm. e veíc. p/ Sec. de Educ. e Cult.
4.4.90.52.00.00.00.00 1500 (307)	- Equipamento e Material Permanente.....R\$ 50,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 50,00

Art. 2º – Servirá de recurso, para cobertura da suplementação relacionada no artigo 1º deste Decreto, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07	- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP.
07.01	- Educação – Admin. do Sist. Governamental
2.169	- Man. das ativ. da Sec. de Educação e Cultura
3.1.90.04.00.00.00.00 1500 (309)	- Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 50,00

TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 50,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 15 de julho de 2025.

GELCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

<p>PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA</p> <p>em ___/___/___ a ___/___/___</p> <p>Ass: _____</p>
--